

PROJETO DE LEI Nº 056-01/2013

Autoriza o Poder Executivo a repassar R\$ 90.000,00 à CDL para a promoção do Lajeado Brilha .

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar um recurso financeiro de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) à Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado – CDL, destinado à organização e promoção do evento “LAJEADO BRILHA”.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação do recurso conforme sua finalidade.

Art. 4º Para atender o repasse de R\$ 90.000,00 à CDL servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

12.01 Secretaria de Indústria e Comércio
23.691.0043.2061 Apoio a Promoções e Eventos
3.3.50.41 Contribuições (580)
3.3.50.41.08 Entidades Representativas de Classe

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2013.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 056-01/2013

Lajeado, 25 de abril de 2013.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o apenso Projeto de Lei que autoriza repassar R\$ 90.000,00 à CDL para organização e promoção do Lajeado Brilha 2013.

O Lajeado Brilha está em sua décima quinta edição e será realizado nos meses de novembro e dezembro de 2013, fomentando o desenvolvimento de nossa cidade.

A campanha promocional tem o objetivo de divulgar a cidade de Lajeado e consequentemente aumentará a arrecadação de impostos já que a distribuição de cupons será feita mediante a emissão de Nota Fiscal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito

Exmo. Sr.
Ver. Sérgio Luiz Knipoff,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.